

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade de votos, **aprovar a edição da ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 54**, com a seguinte redação:

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS/ASSISTENCIAIS. INCIDENTES DA EXECUÇÃO. Não cabe a fixação de honorários advocatícios ou assistenciais em embargos à execução, embargos de terceiro ou incidente revisional.

PRECEDENTES

Processo 0000653-27.2012.5.04.0751 AP

Relatora Desembargadora Lucia Ehrenbrinck
Julgamento unânime em 09-04-2013
Publicado em 15-04-2013

Processo 0001217-40.2011.5.04.0751 AP

Relator Juiz convocado José Cesário Figueiredo Teixeira
Julgamento unânime em 15-01-2013
Publicado em 21-01-2013

Processo 0149700-80.2009.5.04.0751 AP

Relator Desembargador George Achutti
Julgamento por maioria de votos em 11-09-2012
Publicado em 17-09-2012

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Luiz Alberto de Vargas, Vania Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra e Lucia Ehrenbrink e o Exmo. Juiz convocado Luis Carlos Pinto Gastal, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Maria Cristina Sanchez Gomes Ferreira. Dou fé. Porto Alegre, 24 de setembro de 2014. Márcia Lamberti Doval, Secretária da Seção Especializada em Execução.